

229/81

LEI Nº 247/81

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de Cr\$..... 9.623.277,11 (Nove Milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e onze centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, Decreta e eu sanciono a presente LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de Cr\$9.623,277,11 (Nove Milhões seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e onze centavos), para ocorrer as despesas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 1980, sem cobertura orçamentária.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	Cr\$ 7.342.087,11
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	7.216.401,11
3.1.1.0 - Pessoal	6.283.191,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.283.191,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	432.035,50
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	501.174,61
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	109.795,60
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	391.379,01
3.2.0.0 - Transferências Correntes	125.686,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	125.686,00
3.2.5.2 - Pensionistas	81.300,00
3.2.5.3 - Salário Família	44.386,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	2.281.190,00
4.1.0.0 - Investimentos	2.281.190,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.167.190,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes	114.000,00

ART. 2º - Para ocorrer as despesas mencionadas será utilizada o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da dotação seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 10 - Habitação e Urbanismo

PROGRAMA: 58 - Urbanismo

SUB-PROGRAMA: 328 - Parques e Jardins

PROJETO OU ATIVIDADE: 1.004 - Construção de Parque Poço Escuro

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

ELEMENTO: 4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Valor da Anulação: Cr\$9.623,277,11

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 1981

Sebastião Nallato

Luiz Sest. Flores

Flaviano de Oliveira Leite